



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Segunda-feira, 29 de Maio de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2023, de 29 de maio de 2023.

FAZ RETROCEDER AO ESPÓLIO DO SENHOR FRANCISCO PAULINO, TERRENO DOADO PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL ISABEL PRISCILA DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o direito de retrocessão deve ser entendido como um mecanismo de defesa, posto à disposição do particular quando ao seu bem não for dada a devida destinação para o qual foi desapropriado;

CONSIDERANDO, também não ser visto como mero mecanismo de indenização a serviço do particular;

CONSIDERANDO, partindo desse entendimento, conclui-se cabível e constitucionalmente consagrado o direito de retrocessão quando houver desvio de finalidade na desapropriação;

CONSIDERANDO que, as ruínas do extinto anexo do Grupo Escolar Municipal ISABEL PRISCILA DE FARIAS, localizado no Sítio LAPA, Município de Prata, Estado da Paraíba, não constitui mais de um bem comum da sociedade.

DECRETA:

Art. 1º - RETROCEDER ao Espólio do Senhor **FRANCISCO PAULINO**, o Terreno Rural, localizado no Sítio Lapa, Município de Prata, Estado da Paraíba, medindo 20m² (vinte) metros de frente por 32 (trinta e dois) metros de fundo, perfazendo uma área total de 640m² (seiscentos quarenta) metros quadrados.

Parágrafo Único – A retrocessão se dá tendo em vista ao não cumprimento do objetivo para o qual foi desapropriado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município
PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial